CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N°117/2010

LANDUETE NERI SILVA, Vereadora deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, junto à secretaria municipal competente, envidar esforços no sentido de providenciar a reforma e ampliação da Escola "Dr. Emir de Macedo Gomes", com a construção de jardins no pátio e reforma da quadra esportiva .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prende-se ao fato de que a Escola encontra-se super lotada, e está precisando passar por uma reforma geral, com pinturas nas salas de aulas e criação de novas salas para atender a demanda , pois constantemente pais e alunos reclamam da superlotação nas salas de aula. Para o ano de 2010 a tendência é de aumentar o número de alunos nas salas, motivo pelo qual se faz necessária a construção de novas salas para atender a demanda de alunos no Ensino Fundamental e Médio do nosso Município.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2009.

LANDUETE NERI SILVA Vereadora